



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

PLANO DE TRABALHO

PCD+30 – 2021

1- DADOS DO PROPONENTE.

Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO		C.N.P.J.: 56.651.003/0001-40	
Endereço: Rua Luiz Dias da Silva, 326		E-mail: gerencia@apaesalto.com.br/adm01@apaesalto.com.br	
Cidade: Salto	Estado: SP	CEP: 13.320-354	Tel: (11) 4029-1162
Conta corrente: 23.843-0	Banco (nome e nº) Banco do Brasil 001	Agência nº 6658-3	Praça de pagamento Salto
Nome do Responsável pela Instituição: Lucélia Aparecida Massoca		CPF: 072.789.868-00	R.G.: 24.754.090
Cargo: Presidente da Entidade		Tel: (11) 4029-1162	
Endereço Completo: Rua Profª Maria de Lourdes Vendramini, nº 86, Lt.14, Qd.4, Reserva Central Parque		CEP: 13.325-082	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto: Juliana Pervital Marques Gomes		RG: 41.274.826.42	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 350.808.408.62		Email: servicosocial@apaesalto.com.br	Tel: (11) 4029-1162

2 - Apresentação da Organização.

A APAE de Salto é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos, sem fins lucrativos. Temos como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços de qualidade, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, visando à sua inclusão social.

Destacamos que APAE de Salto atua de forma permanente, continuada e planejada de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social.

Em 2021 pretendemos atender um total de 160 pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, em nossos serviços e programas da instituição, atuando na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

2.1- Histórico da organização:

A APAE de Salto foi fundada em 08 de Maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião no Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat.

Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal. Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAEs, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros da referida Federação. Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual, sendo inaugurada em 11 de Outubro de 1980.

A concepção filosófica do desenvolvimento da APAE de Salto esteve, desde o seu início, voltada à defesa de direitos, à participação das famílias e dos próprios deficientes intelectuais e múltiplos, bem como à prestação de serviços.

3- Descrição do Projeto/ Atividade.

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e sua família com foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos, será desenvolvido pela APAE Salto, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais resolução nº109/2009, que prevê a oferta de atendimento especializado a famílias de Pessoas com deficiência, com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Pretendemos desenvolver atendimentos que possibilite a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e a promoção de sua inclusão à vida comunitária. A Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla se trata de "um processo que envolve em conjunto articuladõ de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim com a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos diretos e benefícios e a participação plena e efetiva na sociedade".

O serviço terá como finalidade, promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, agindo no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Ofertaremos com este serviço, atendimentos especializado para 50 usuários, o público alvo são: adultos e



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

idosos, na faixa etária de 30 a 65 anos com deficiência intelectual e múltipla de ambos os sexos e suas famílias. O serviço será realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Destacamos que os usuários frequentarão o serviço diariamente, onde desenvolveremos atividades laborais, sociais e ocupacionais, entre outras em um espaço exclusivo, denominado como "Centro de Convivência", contribuiremos para a ampliação do universo informal, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, proporcionando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.

Realizaremos também o trabalho social destinado a este serviço, conforme demanda interesses e necessidades dos usuários e suas famílias, será as seguintes atividades/ações: acolhida, escuta, visita domiciliar, diagnóstico socioeconômico, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

Ressaltamos que as intervenções serão sempre voltadas para desenvolvimento máximo das potencialidades de cada usuário no que se refere à autonomia, aquisição e habilidades de vida prática, que venham garantir-lhes a inclusão sócio-familiar e integração a vida comunitária.

4- DESCRIÇÃO DO PROJETO.

Identificação do Objeto:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Promover o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias como foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos.	Jan/2021	Dez/2021

4.1- Descrição da realidade que será objeto da parceria:

A APAE de Salto atende pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas Famílias, sem limite de idade e de ambos os sexos, possuímos infraestrutura, tanto com relação à área física, recursos humanos e materiais, que permite um atendimento de qualidade.

Atuamos na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência em todas as fases da vida, desde a mais tenra



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 58.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

infância, se preocupando também com o envelhecimento dos usuários com patologias graves.

Atualmente, muito se fala em inclusão das pessoas com deficiência, no entanto para a inclusão existir de forma integral, devemos enxergar o indivíduo como um ser único, não fragmentável, e para que isso ocorra é necessário um atendimento especializado e adaptado às capacidades e habilidades de cada um .

Ressaltamos que APAE de Salto, é a única instituição especializada no que se refere, aos atendimentos às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e vem contribuindo de maneira efetiva para o segmento da pessoa com deficiência na cidade de Salto .

5- Objetivos do Projeto.

5.1. Objetivo Geral:

Promover ações que visem desenvolver a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e apoiar as famílias através do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade como foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos.

5.2. Objetivo (s) Específico(s):

-Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos, possibilitando o acolhimento das demandas, interesses e necessidades dos usuários e suas famílias.

Assegurar um espaço de referência para o convívio grupal e social contribuindo para desenvolvimento da convivência familiar e fortalecimento de vínculos;

- Promover apoio e orientação às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e desgaste de vínculos, utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

6- Resultados Esperados:

- Acesso aos direitos socioassistenciais;

- Proteção social e cuidados individuais voltados ao desenvolvimento de autonomies e fortalecimento de vínculos;

- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados com a pessoa com deficiência intelectual e múltipla.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

7- Indicadores e Meios de Verificação.

5.2 Objetivos Específicos	6. Resultados Esperados	7. Indicadores de Aferição	7.1 Meios de Verificação dos Indicadores
1. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; possibilitando o acolhimento das demandas, interesses e necessidades dos usuários e suas famílias.	- Acesso aos direitos socioassistenciais.	-Nº de usuários e suas famílias atendidas que tiveram acesso a orientações conforme suas demandas, interesses e necessidade.	- Planilha Diária de atendimentos. -Registro dos atendimentos. -Planilha de Visita Domiciliar
2. Assegurar um espaço de referência para o convívio grupal e social contribuindo para desenvolvimento da autonomia e fortalecimento de vínculos;	- Proteção social e cuidados individuais voltados ao desenvolvimento de autonomias e fortalecimento de vínculos.	- Nº de usuários frequentes nos grupos.	-Lista de Presença dos usuários no Centro de Convivência. - Fotos das Atividades. - Semanário das atividades.
3. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.	- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoa com deficiência intelectual e múltipla.	-Nº usuários e famílias acompanhados no serviço.	- Lista Geral dos usuários e suas famílias referenciadas no serviço. - Reunião das famílias/ cuidadores com as educadoras sociais.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 58.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

8- Metas a Serem Atingidas.

Metas a serem atingidas:	Indicadores de Aferição de Cumprimento das Metas:	Meios de Verificação:
Espera-se que 25% dos usuários e suas famílias tenham acesso a orientações referente aos direitos socioassistenciais, conforme suas demandas, interesses e necessidade.	-Nº de pessoas atendidas que tiveram acesso a orientações conforme suas demandas, interesses e necessidade.	- Planilha Diária de atendimentos. -Registro dos atendimentos. -Planilha de Visita Domiciliar
Assegurar a 80 % dos usuários, atividades ocupacionais, laborais, sociais, culturais entre outros, no "Centro de Convivência".	- Nº de usuários frequentes nos grupos.	-Lista de Presença dos usuários no Centro de Convivência. - Fotos das Atividades. - Semanário das atividades.
Espera - se manter 80 % dos usuários no serviço proporcionando à redução da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoa com deficiência, prestado apoio às famílias na tarefa de cuidar.	-Nº usuários e famílias acompanhadas no serviço.	- Lista Geral dos usuários e suas famílias referenciadas no serviço. - Reunião das famílias/ cuidadores com as educadoras sociais.

9- Forma de Execução da Atividade/ Projeto:

As ações e atividades serão desenvolvidas de forma continua, planejada e permanente, através de atendimentos individuais, atendimentos em grupo e visitas domiciliares, executadas por educadoras sociais, psicóloga e assistente social, profissionais habilitados para a prestação deste serviço especializado.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

9.1- Cronograma de Atividades Propostas:

“ CENTRO DE CONVIVENCIA “/ CRONOGRAMAS:

Cronograma de Geral das Atividades - Grupos “ Centro de Convivência “ realizada Educadoras Sociais de segunda à sexta, das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00

PERÍODO DA MANHÃ / GRUPOS A E B - 7:30 às 17:00 hs.

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:30	Café da Manhã				
08:00-10:30	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.
10:30	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
11:00	Escovação de dentes e uso do banheiro				
11:30	SAÍDA	SAÍDA	SÁIDA	SAÍDA	SAÍDA

Entende-se por:

- Atividades Ocupacionais: atividades de modelagem, pinturas variadas, colagens, exploração e trabalhos com revistas, dia da beleza e outras.
- Atividades Sociais: Dinâmicas, Passeios, Atividades grupais
- Atividades Recreativas: Jogos Recreativos, Vídeos, Contação de Histórias e outras.
- Atividades Emocionais: Dinâmica, roda de conversa e outras.
- Atividades Laborais: Culinária, pintura de guardanapos, produção de papel reciclado, saches e outros.
- A.V.D. (Atividades de Vida Diária: Higiene e Alimentação).



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

PERÍODO DA TARDE / GRUPOS C E D - 13:30 às 17:00hs.

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13:00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
13:30-15:00	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.
15:00	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
15:30-17:00	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.
17:00	SAÍDA	SAÍDA	SÁIDA	SAÍDA	SAÍDA

Entende-se por:

- Atividades Ocupacionais: atividades de modelagem, pinturas variadas, colagens, , exploração e trabalhos com revistas, dia da beleza e outras.
- Atividades Sociais: Dinâmicas, Passeios, Atividades grupais;
- Atividades Recreativas: Jogos Recreativos, Vídeos, Contação de Histórias e outras;
- Atividades Emocionais: Dinâmica, roda de conversa e outras;
- Atividades Laborais: Culinária, pintura de guardanapos, produção de papel reciclado , saches e outros.
- A.V.D. (Atividades de Vida Diária: Higiene e Alimentação).

OBS: As atividades descritas serão executadas semanalmente conforme planejamento das educadoras sociais, podendo ser aplicada uma ou mais atividade por dia.

Atividades em grupo executadas de janeiro a junho e julho à dezembro. No mês de junho recesso das atividades em grupo e planejamento.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

Cronograma de Atividades do Serviço Social e Psicologia

Atividades/Mês	01 Jan	02 Fev	03 Mar	04 Abr	05 Ma	06 Jun	07 Jul	08 Ago	09 Set	10 Out	11 Nov	12 Dez
Atendimento Individual e Atendimento Psicossocial . Sexta -feira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar Quintas-feiras ou conforme demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10. Metodologia:

As atividades serão desenvolvidas no "Centro de Convivência," um espaço destinado exclusivamente para a oferta deste serviço, para um total de 50 usuários. Os usuários frequentarão o "Centro de Convivência", divididos em quatro grupos, sendo dois grupos no período da manhã (07:30 às 11:30) **A e B** e dois grupos no período da tarde **C e D** (13:00 às 17:00), contendo até 14 usuários em cada grupo.

As Educadoras Sociais serão responsáveis em desenvolver as atividades diárias para os grupos, conforme seu cronograma e planejamento do semanal, as atividades serão: Atividades Ocupacionais, Atividades Sociais, Atividades Recreativas, Atividades Emocionais, Atividades Laborais/Manuais e AVDs (Atividades de Vida Diária: Higiene e Alimentação).

As atividades serão desenvolvidas ao longo do ano de 2021, tendo o acompanhamento da equipe gestão (direção coordenação) e pelos profissionais Psicólogo e Assistente Social, através da verificação dos semanários e visitas aos grupos.

Informamos que as atividades serão executadas nos meses de Janeiro à Junho e de Agosto à Dezembro. No mês de julho será realizado recesso das atividades em grupo, neste período as Educadoras Sociais irão organizar os materiais e atividades para o segundo semestre de 2021.

O acompanhamento das famílias será realizado pela assistente social e psicóloga, que desenvolverá o trabalho social e atividades destinadas a este serviço, conforme a as demandas, necessidades e interesses, através de atendimentos individuais, atendimento psicossocial e visitas domiciliares.

O Serviço ofertado pela instituição será executado com auxílio de uma equipe habilitada e especializada, sendo as educadoras sociais responsáveis principais no desenvolvimento diário das atividades, desta forma a aplicação do recurso se destina ao pagamento dessas profissionais.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

11- PLANO DE APLICAÇÃO: (em anexo)

11.1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Cat. Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Salários + encargos	R\$ 2.845,00					

Cat. Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
Salários + encargos	R\$ 2.845,00	R\$ 34.140,00					

TOTAL GERAL:
R\$ 34.140,00

12. Processo de Monitoramento e Avaliação – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados.

O processo de avaliação e monitoramento será realizado através do acompanhamento de dados quantitativos, por meio das planilhas de atendimento diários, relatórios, lista geral dos usuários, entre outros instrumentais de verificação desenvolvidos pela Assistente Social. A avaliação será realizada quadrimestralmente, as ações serão verificadas através dos relatórios de execução. A equipe gestora ficará responsável em verificar as ações executadas, conferir os dados do relatório de execução, observar e solicitar para os profissionais envolvidos os registros, quando necessário.

13. Recursos humanos- Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Nº de Profissionais envolvidos no Projeto	Formação Profissional	Função no projeto	Nº de horas/semanal	Vínculo (CLT, Prestador serviços, voluntário)
02	Educadora Social	Educadora social	44hs semanais	CLT

Juliana Pervital M. Gomes
 Assistente Social
 CRESS 46943
 Juliana Pervital Marques Gomes
 Responsável Técnico do Projeto

Lucélia Aparecida Massoca
 Presidente APAE de Salto

Lucélia Aparecida Massoca
 Presidente APAE Salto
 RG: 24.754.090-0



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCPCIONAIS DE SALTO, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Salto, 15 de Outubro de 2020.

Lucélia Aparecida Mossoca
Presidente APAE de Salto

14. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.

APROVADO

SP, 21/10/2020



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pela Lei nº 9.108 de 12/03/85
 Registro em Cartório de Registro de Imóveis nº 1.108 de 12/03/85
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 06.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira. Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PCD+30 2021

Valores de Salários e Encargos Mensais						Valor de Salário e Encargos Período Total		
Cargo/Função	Carga Horária	Qtd. Fun.	Salário Mensal	Salário Mer FGTS Mens	Custo Total M Qtd. Mes	Sal. T. Mer FGTS Total	Custo Período Total	Custo Período Total
Edu. Social	44h	1	1.621,15	129,69	1.750,84	2 3.242,30	259,38	R\$ 3.501,68
Edu. Social	44h	1	1.621,15	129,69	1.750,84	2 3.242,30	259,38	R\$ 3.501,68
					3.501,68			R\$ 7.003,37

AUMENTO DE 3,92%

Cargo/Função	Carga Horária	Qtd. Fun.	Salário Mensal	Salário Mer FGTS Mens	Custo Total M Qtd. Mes	Sal. T. Mer FGTS Total	Custo Período Total
Edu. Social	44h	1	1.684,70	134,78	1.819,48	10 16.846,99	1.347,76
Edu. Social	44h	1	1.684,70	134,78	1.819,48	10 16.846,99	1.347,76
					3.638,95		R\$ 36.389,50

Provisões (13º Salário/ Férias/ Outros)

Cargo/Função	Salário Me Qtd.	Salário Total M Qtd.	Provisão T Provisão	Provisão 1/3 FGTS sobr	Custo Total
Edu. Social	1.684,70	1.684,70	12 202,16 1.684,70	561,57 179,70	R\$ 2.425,97
Edu. Social	1.684,70	1.684,70	12 202,16 1.684,70	561,57 179,70	R\$ 2.425,97
			404,33		R\$ 4.851,93

VALOR TOTAL DO RECURSO
 R\$ 34.140,00

VALOR TOTAL GASTO
 R\$ 48.244,80

Total Gasto R\$ 48.244,80
 Total Recur R\$ **34.140,00**
 R\$ 14.104,80
 -29%

Lucélia Aparecida Massoca
 Presidente APAE de Salto

Lucélia Aparecida Massoca
 Presidente APAE Salto
 RG: 24.754.090-0